

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 24 de maio de 2024
Ano III | Edição nº 303



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 635, DE 29 DE ABRIL DE 2024

"Adequa o Piso Salarial do cargo de Almoхарife, efetivo regime estatutário."

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 16 de abril de 2023, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei Complementar.

Art. 1º O Piso Salarial do cargo de Almoхарife, do quadro estatutário da Prefeitura de Campo Limpo Paulista, será reajustado no valor de R\$ 1.923,90 (um mil, novecentos e vinte e três reais e noventa centavos), para jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento para o exercício de 2024.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 700a-b765-9ddd-24e7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Campo Limpo Paulista (SP), Edição nº 303, ano III, veiculado em 24 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CNPJ 45780095000141) em 24/05/2024 às 10:39:25 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/700a-b765-9ddd-24e7>